

a, da L.C.510-87; mais a gratificação de representação de Cz\$ 1.183,66, no total de Cz\$ 4.022,61, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei;

Trabalhador Bracal

JOSÉ FRANCISCO CIRILO DA SILVA, RG 5.310.034, a partir de 1-1-87, o salário mensal será de Cz\$ 1.572,22, correspondente ao padrão 11-A, da E.V.I, T-I, gratificação de Cz\$ 1.018,90, de acordo com os arts.1º e 3º, I, alínea a, da L.C.510-87; mais a gratificação de representação de Cz\$ 1.183,66, no total de Cz\$ 3.774,78, que será pago até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em Lei.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mozzuchelli

Gabinete do Secretário

Despachos do Secretário de 20.07.87

Processo SEP-1881/86 - Enio de Souza, R.G. 1.996.588, Instauração de sindicância - "Tendo em vista a manifestação da Consultoria Jurídica às fls. 99/102, que acolho, determino a aplicação de pena de repreensão conforme artigo 251, I, do Estatuto".

Processo SEP-1215/86 - Eurípedes Inácio dos Reis, R.G. 3.141.170, acidente envolvendo o veículo do ERPLAN - "Tendo em vista a manifestação da Consultoria Jurídica às fls. 62/66, que acolho, determino as seguintes providências:

a) resarcimento dos prejuízos causados à Fazenda do Estado, pelo indiciado na importância de Cz\$ 436,91 e

b) aplicação de pena de repreensão por falta de cumprimento dos seus deveres funcionais (artigo 253, da Lei nº 10.261/68).

Despacho da Chefe de Gabinete de 17.07.87

Processo SEP-CT-369/80 - Helífora Gonçalves de Oliveira, R.G. 5.921.784 Averbação de Tempo de Serviço - "Autorizo a averbação do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional da Previdência Social, aos 02.07.87, totalizando 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias, apenas para fins de aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 269/81.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

PORTRARIA DO DIRETOR GERAL de 20.07.87

EXONERANDO:

nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, é pedido e a partir de 02.06.87, ADILSON DA SILVA - R.G. 15.976.752 - do cargo de Escriturário I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO:

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78;

é pedido e a partir de 18.06.87, MARLI BRITO DOS SANTOS - R.G. 6.359.567 - da função-atividade de Escriturário I, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

é pedido e a partir de 17.06.87, FLÁVIO SUNAMI - R.G. nº 3.310.580 - da função-atividade de Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

CONVOCANDO:

nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 22, da Lei nº 500/74, para prestar serviços extraordinários, pelo prazo de 4 meses, de segunda à sexta-feira, mediante 2 horas diárias, correndo os despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, o sr. FLÁVIO Nogueira dos Santos - R.G. 20.223.847 - Escriturário I, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria da Sede.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 20.7.87

DECLARANDO:

na resolução em nome de PRECIOSA FERREIRA SOUSA - RG. 8.020.445, que a interessada faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente, a partir de 4.8.86, ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, e, a partir de 19.09.86, na função de Encarregado de Setor II, ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. nº 496/86), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na resolução em nome de SANDRA MARIA CANDIDA VAREJÃO - RG. 10.744.745, que a interessada passou a fazer jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção II, correspondente, a partir de 19.09.86 ao valor do padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. nº 496/86); e

a partir de 19.11.86, ao valor do padrão 24-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (avaliação de desempenho), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce, e não como constou da apostila de 10, publicada no D.O. de 11.06.87.

nos termos do art. 12 da L.C. nº 493/86, que de acordo com o art. 3º das D.T. da mencionada L.C., fica a função-atividade de natureza permanente, da qual é ocupar o interessado, integrada na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do art. 2º das referidas D.T., enquadrada na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQF-II

Escrivário I

de 19/09/86

AMAURY WALTER DE ANTÓNIO - RG. 5.051.280, padrão 17-A.

na parceria em nome do bel. YLVES JOSÉ DE MIRANDA GUIMARÃES - RG. 374.669, que o interessado foi apresentado fazendo jus aos preventos mensais equivalentes ao padrão 32-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, correspondentes a vencimentos; vantagens pessoal, e vantagens de art. 4º, da L.C. 308/68, e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou da apostila de 25.5.87, publicada no D.O. de dia imediato.

na parceria em nome do bel. ALBERTO SOARES DE ALMEIDA - RG. 331.706, que o interessado foi apresentado no cargo de Procurador Subchefe-nível I, fazendo jus aos preventos mensais equivalentes ao padrão 77-E, correspondentes a vencimentos, vantagens pessoal, e vantagens de art. 130, da Lei 10.261/68, e de art. 18, da L.C. 216/79, e não como constou das apostilas de 3.7.81 e 21.5.87, publicadas no D.O. dos dias imediatos.

SECRETARIA DA JUSTIÇA-RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SÚMIS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO "R.G.S":

nº de ordem-órgão de lotação-cargo ou função-padrão-nome do titular do cargo ou da função-substitutos-nome cargo ou função-padrão-lei, Decreto Lei ou Decreto, que deu origemização ao órgão ou que criou a função:

13-Secretaria da Justiça (SEDE)-Chefe de Seção II-Vago (aposentadoria de Geraldo Benedito dos Santos)-MARIA DE NIÑE DA ROCHA-RG. 7.948.140-Escrivário I-L.C.180/78-RAG NER LUIZ FABRICIO-RG.5.515.294-Escrivente,

30-Secretaria da Justiça (SEDE)-Chefe de Seção II- Vago (aposentadoria de Francisca Venina Martins do Valle)MARIILENA CARVALHO DE OLIVEIRA-RG.4.377.992-Escrivente-L.C. 318/83-TERESA SHIGUEKO YASUOKA-RG.4.146.645-Escrivente.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTRARIAS DO COORDENADOR

de 14.7.87

EXONERANDO:

nos termos do artigo 53, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1.973, a pedido e a partir de 08.07.87, o Sr. AGOSTINO BACCETTI, R.G. nº 2.165.555, Escrivário I, do SQC-III-QSJ, padrão 14-A , efetivo, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, por ter sido admitido para exercer outra função pública.

Classificando a função-atividade de Servente, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. ZELIA BOTELHO QUIRINHO, R.G. nº 13.401.940, na Divisão de Administração, da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 1.061/86 D.A. de 05, publicada no D.O. de 7.3.86, que a classificou no Instituto de Classificação e Triagem.

de 17.7.87

Classificando a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. PAULO ROBERTO DE ANDRADE, RG. 5.438.223, na Cadeia Pública do Hipódromo, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.547/86-A D.A. de 31.10.86, publicada no D.O. de 08.11.86, que o classificou na Penitenciária do Estado.

Classificando a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. NEILSON DE ARAUJO PEREIRA, RG. 13.715.593, na Penitenciária do Estado, ficando cessados os efeitos da Portaria Coespe nº 2.459/86 D.A. de 21, publicada no D.O. de 25.10.86, que o classificou na Cadeia Pública do Hipódromo.

DESPACHO DO COORDENADOR

de 15.7.87

Concedo horário de estudante ao Sr. LUIS PASCOAL NEVES, RG. 18.065.521, Agente de Segurança Penitenciária I do SQF-II-QSJ, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, com base no artigo 121, da Lei nº 10.261/68, regulamentada pelo Decreto nº 52.810, de 6.10.71, e alterada pelo Decreto nº 10.135/77, correspondente ao período de 16 à 30.7.87.

PORTRARIA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 15.7.87

DECLARA COMPETIR, ao Sr. EMILIO CURY, RG. 2.691.008, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 28-C, Tabela I, Escala de Vencimentos 1, da COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO, mais sexta parte dos vencimentos, a partir de 23º de junho de 1987, nos termos do artigo 130, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, visto contar vinte e cinco anos de efetivo exercício.

APOSTILA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 15.7.87

ENQUADRANDO:

nos termos do artigo 212, da LC. 180/78, e com fundamento no artigo 91, c.c. o artigo 25 das D.T. da citada Lei, com nova redação dada pelo inciso V do artigo 1º da D.T. da LC. 209/79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, para enquadrar o cargo do funcionário abaixo na seguinte conformidade:

APOSTILA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 15.7.87

ASSINATURAS
Tel: 291-3344 - ramais 221 e 230
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Enrega SP - Capital - Semestral Cr\$ 1.462,00
Enrega demais localidades - Semestral Cr\$ 1.384,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Semestral Cr\$ 1.519,00

Semestral Cr\$ 1.141,00

Alimpresa Oficial do Estado não mantém agente coletor de assinaturas

VENDA AVULSA

Cr\$ 12,50

Exemplar adiado

Cr\$ 12,50

AGÊNCIAS

CAPITAL -- MARIA ANTONIA -- Rua Maria Antonia, 294 -- Fone 256-7328 • REPÚBLICA -- Estação República do Metrô -- Loja 516 -- Fone 257-5915
SÃO BENTO -- Estação São Bento do Metrô -- Loja 17 -- Fone 229-4318
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR -- APACATUBA -- Rua Almirante Barroso, 239 -- Fone (016) 23-5882 -- ramal 22 • GUARATINGUETA -- Rua Frei Lucas, 60 -- Fone (012) 22-3024 • MARILIA -- Av. Rio Branco, 107 -- Fone (014) 13-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE -- Av. Manoel Goulart, 2109 -- Fone (014) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO -- Av. 9 de Julho, 378 -- Fone (016) 825-2945 -- ramal 31 • SÃO JOSE DO RIO PRETO -- Rua General Glicério, 3047 -- Fone (017) 33-9277 -- ramal 116.

Escala 1 - SOC-III Agente de Segurança Penitenciária I de 23.06.87

ENILIO CURY - RG. 2.691.008 - no padrão 28-C.

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DA L.C. 180/78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEN - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

Chefe de Seção II - vago em decorrência do falecimento do Sr. Antonio Ignácio Muniz - 1º) Patricia Ramos - RG. 14.047.716 - Escriturário I - Padrão 18-A - Tab. I - EV.1 - SOC-III-QSJ - 2º) Sandra Regina Bologna, RG. 14.456.029 - Escriturário I - Padrão 14-A - Tab. I - EV. 1 - SOC-II-QSJ - Decreto 13.412/79 - Válido para o 2º substituto de 10.07.87 à 27.07.87.

CADEIA PÚBLICA DO HIPÓDROMO

PORTRARIA DO DIRETOR DATADA DE 1. 7.87

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão de 5 (cinco) dias convertidos em multa ao funcionário EDER DOS SANTOS, RG. 20.126.119, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74, por infringência ao artigo 241, item VI da Lei nº 10.261/68 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, de acordo com o artigo 254, § 2º da citada Lei.

PENITENCIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTRARIA Nº 00